

OABSP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
96ª Subseção Lapa

Alitar
16
07/04/09

PCE 4569/2009
São Paulo, 07 de abril de 2009

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Dia 2 de Abril de 2009, o advogado, Dr. Day Neves Bezerra Júnior, foi vítima de crime nos meios eletrônicos, o qual consiste na falsificação e divulgação de ata de audiência a qual imputava conduta criminosa à vítima.

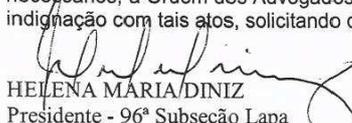
A referida "brincadeira" tomou proporções inimagináveis, sendo divulgada amplamente na maioria dos escritórios de advocacia e demais correntes de e-mails como verdadeira, ferindo a honra e reputação do advogado em comento.

Por esse motivo, cabe à presente instituição prestar os seguintes esclarecimentos:

- A referida ata de audiência é **FALSA**, sendo que a sua elaboração constituiu fato típico (art. 138 e 139 do Código Penal) e sua divulgação, tendo ciência de sua falsidade, também constitui ato típico (art. 138, § 1º do Código Penal)
- O causidico vítima do crime eletrônico é militante e possui reputação ilibada em todos os seus anos atuação como advogado, não possuindo nenhuma representação perante a Ordem, seja por serventuários da Justiça, por colegas advogados ou por Juizes
- A vítima do crime eletrônico é Coordenador de Direitos e Prerrogativas do Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil - 96ª Subseção- Lapa desde 2003, tendo sido escolhido para representar a OAB e seus colegas advogados na opressão de tais direitos e prerrogativas justamente pelo seu comportamento notadamente exemplar no exercício de sua profissão

No dia 07/04/2009, o autor dos fatos compareceu à 96ª Subseção – Lapa, na presença do Dr. Day Neves Bezerra Júnior, vítima do referido ato, e da Dra. Helena Maria Diniz, Presidenta desta Subseção, para confessar o ato, assumindo responsabilidade pela elaboração da referida ata de audiência falsa, que foi divulgada para cinco colegas e tomou proporção não esperada.

Dessa forma, tendo sido prestados os esclarecimentos os quais se faziam necessários, a Ordem dos Advogados do Brasil - SP consigna nesse ato seu repúdio e indignação com tais atos, solicitando que não mais seja divulgada tal documento.


HELENA MARIA/DINIZ
Presidente - 96ª Subseção Lapa